

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, NO LOTEAMENTO URBANO SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MAO-DE-OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

Processada, em 01 de abril de 2024, a sessão de apuração das fases de julgamento e habilitação, e não tendo havido manifestação de intenção de recurso administrativo, informamos apuração do seguinte resultado:

<b>PROPOSTA VENCEDORA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
1	433.900,00	DR CALÇAMENTOS LTDA	49.422.030/0001-85

Processado o julgamento da proposta, procedeu-se análise dos documentos enviados, restando que a empresa foi considerada HABILITADA.

Diante do apurado a empresa foi declarada vencedora, conforme quadro informativo acima.

Nos termos da Lei 14.133, encerradas as fases de julgamento e habilitação o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

É o que apuramos, e encaminhamos.

Catanduvas, 03 de abril de 2024.



**JULIANA CRISTINA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**